



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT  
EXERCÍCIO 2016**

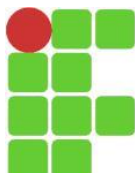
**SETORES ENVOLVIDOS: REITORIA E *CAMPI***

***ELABORAÇÃO:*** Rosana Sara da Silva Brito

Chefe da Unidade de Auditoria Interna - IFTO

Aprovado pela Resolução n.º 63/2015/CONSUP/IFTO, de 11 de dezembro de 2015.

**PALMAS-TO  
DEZEMBRO 2015**



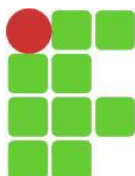
Av. Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.  
77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [conselhosuperior@ifto.edu.br](mailto:conselhosuperior@ifto.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

## SUMÁRIO

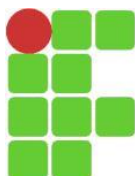
1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	DA INSTITUIÇÃO .....	6
3.	MISSÃO .....	7
3.1	VISÃO .....	7
3.2	Fig. 1 – Abrangência do Instituto no Tocantins.....	7
4.	DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA .....	8
4.1.	Equipe de Auditoria Interna .....	8
5.	DO PLANEJAMENTO.....	9
5.1	Fatores considerados na elaboração do PAINT.....	11
6.	DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA E AÇÕES PREVISTAS PARA SEREM AVALIADAS NO EXERCÍCIO DE 2016 CONFORME DETERMINA A IN CGU Nº 01/2017 .....	25
6.1.	Área – Planejamento e Realização das Atividades da Unidade de Auditoria Interna .....	25
6.1.1	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2015 .....	25
6.1.2	Programas de auditoria e procedimentos.....	26
6.1.3	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2017 .....	27
6.2.	Área - Controles da Gestão .....	27
6.2.1	Prestação de contas da entidade do exercício de 2015 .....	27
6.2.2	Acompanhamento das recomendações das demandas da Controladoria-geral da União – CGU – e das demandas do Tribunal de Contas da União – TCU – e do Plano de Providências Permanente do IFTO.....	28
6.2.3	Controle interno das Pró-reitorias.....	29
6.2.3.1	Avaliação dos controles internos da Pró-reitoria de Administração e da Pró-reitoria de Ensino.. ..	29
6.3	– Área - Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços .....	30
6.4	– Área - Gestão de Recursos Humanos.....	31
6.5	Área - Gestão Patrimonial.....	32
6.5.1	Controle interno do setor de patrimônio do <i>campus</i> Paraíso do Tocantins .....	32





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR**

6.6 Área - Ensino .....	33
6.6.1 Análise das ações e resultados da Comissão de Ações para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFTO, nomeada pela Portaria nº 471/2015/REITORIA/IFTO, de 3 de julho de 2015.....	33
6.6.2 Projetos de Extensão .....	34
6.7 Reserva Técnica .....	35
6.7.1 Assessoramento e Orientações.....	35
6.7.2 Atualização às Normas .....	35
7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO, PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (IN SFC Nº 01/2007).....	36
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	37





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

## 1. INTRODUÇÃO

A Unidade Auditoria Interna, órgão de controle interno responsável por fortalecer e assessorar a gestão, apresenta o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins. O presente plano foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa nº 7, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa nº 9, de 14 de novembro de 2007, da Controladoria-Geral da União, abordando os itens contidos no Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 3 de janeiro de 2007, da Controladoria-Geral da União.

Em cumprimento ao artigo 4º da IN nº 07 – SFC/2006:

Art. 4º A proposta de PAINT será submetida à análise prévia da CGU ou dos respectivos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno que fiscalizam a entidade, até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução. (Redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 09, de 14 de novembro de 2007)

Para sua elaboração foram considerados os planos, metas e objetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral da União e da própria auditoria interna do IFTO, que geraram diligências pendentes de atendimento.

Nos termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 01/2007-CGU/SFC, o PAINT deverá ser elaborado com as seguintes informações:

Art. 2º O planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal será consignado no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, que deverá abordar os seguintes itens:

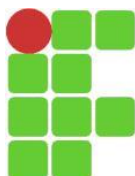
I - ações de auditoria interna previstas e seus objetivos; e

II - ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna na entidade.

§ 1º Na descrição das ações de auditoria interna, para cada objeto a ser auditado, serão consignadas as seguintes informações:

I - número sequencial da ação de auditoria;

II - avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, e sua relevância em relação à entidade;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

III - origem da demanda;

IV - objetivo da auditoria, contendo os resultados esperados, devendo-se especificar de que forma as vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas;

V - escopo do trabalho, explicitando, tanto quanto possível, sua representatividade em termos relativos, e demonstrando a amplitude dos exames a serem realizados, em relação ao universo de referência concernente ao objeto a ser auditado;

VI - cronograma contendo a data estimada de início e término dos trabalhos;

VII - local de realização dos trabalhos de auditoria; e

VIII - recursos humanos a serem empregados, com a especificação da quantidade de homens-hora de auditores a serem alocados em cada ação de auditoria e os conhecimentos específicos que serão requeridos na realização dos trabalhos.

§ 2º Do detalhamento das ações de desenvolvimento institucional e capacitação deverão constar justificativas para cada ação que se pretende realizar ao longo do exercício.

§ 3º Na descrição das ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna deverão constar informações relativas à revisão de normativos internos, redesenho organizacional, desenvolvimento ou aquisição de metodologias e softwares ou outros.

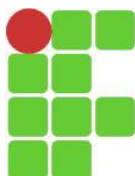
Considerando o disposto no artigo 6º da IN nº 07 – SFC/2006:

Art. 6º O Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente, ou, em sua falta, o dirigente máximo da entidade, aprovará o PAINT do exercício seguinte até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano.

E, ainda, em cumprimento do artigo 7º da IN nº 07 - SFC/2006:

Art. 7º O PAINT, devidamente aprovado, será encaminhado ao respectivo órgão de controle interno até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de cada exercício a que se aplica, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício anterior.

As ações previstas no PAINT objetivam avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

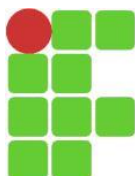
integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir a administração da Entidade no cumprimento dos seus propósitos.

## 2. DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, criado nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculado ao Ministério da Educação, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos na sua prática pedagógica. Composto por oito *campi* e três *campi* avançados, sendo a Unidade Gestora da Reitoria (26424) que descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos *campi* através das unidades gestoras executoras no Sistema de Administração Financeira – Siafi.

Quadro 1 – Unidades Administrativas do IFTO

ITEM	IFTO	UG	UASG	AUDITOR
1	Reitoria	26424	158131	1
2	Avançado Lagoa da Confusão	26424	158131	-
3	Avançado Formoso do Araguaia	26424	158131	-
4	Avançado Pedro Afonso	26424	158131	-
ITEM	CAMPUS	UG	UASG	AUDITOR
1	Araguaína	26424	158511	-
2	Araguatins	26424	158337	1
3	Colinas do Tocantins	26424	154770	-
4	Dianópolis	26424	158628	-
5	Gurupi	26424	158556	-
6	Palmas	26424	158336	1
7	Paraíso do Tocantins	26424	158489	-
8	Porto Nacional	26424	158557	-





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

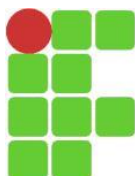
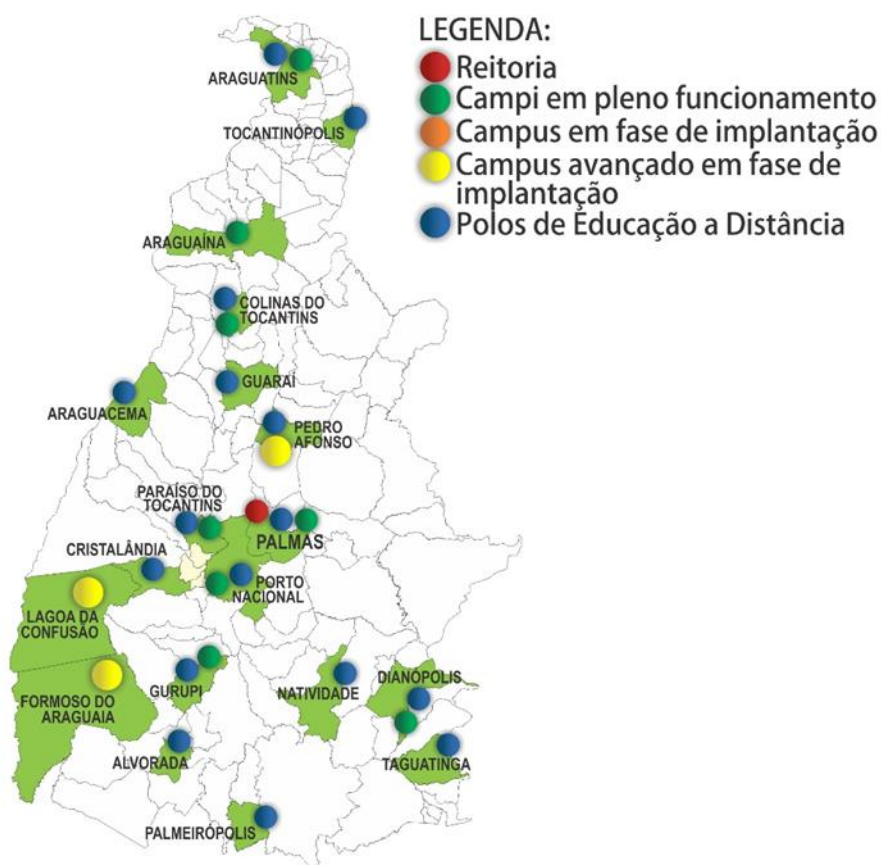
### 3. MISSÃO

Proporcionar desenvolvimento educacional, científico e tecnológico no Estado do Tocantins, por meio da formação pessoal e qualificação profissional.

### 3.1 VISÃO

Ser referência no ensino, pesquisa e extensão, com ênfase na inovação tecnológica de produtos e serviços, proporcionando o desenvolvimento regional sustentável.

### 3.2 Fig. 1 – Abrangência do Instituto no Tocantins





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

#### 4. DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Conforme Regimento Geral do IFTO, em seu art. 6º, a Unidade de Auditoria Interna – Audin – é o órgão de controle responsável por assessorar e otimizar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFTO e prestar apoio, de acordo com suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

A Audin, sediada na Reitoria e subordinada diretamente ao Conselho Superior do IFTO, nos termos do art. 6º do Regimento Geral do IFTO, está representada, nos *campi*, pelas Auditorias Internas Locais, coordenadas pelo Chefe da Unidade de Auditoria Interna, nomeado pelo Reitor.

Em conformidade com o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, art. 15:

As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal Indireta ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

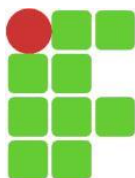
Informamos, ainda, em cumprimento à IN nº 01, de 6 de abril de 2001 – SFC e ao Regimento Interno da Audin, art. 31:

Art. 31. Todos os sistemas, processos, operações, funções e atividades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins estão sujeitos às avaliações amostrais dos auditores, na conformidade do planejamento anual dos trabalhos de auditoria. Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos auditores internos, no desempenho de suas atribuições, devendo ser apresentadas tempestiva e obrigatoriamente as informações solicitadas.

##### 4.1. Equipe de Auditoria Interna

A equipe de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins é composta pelos auditores a seguir mencionados e distribuída por *campus*, conforme o Regimento Geral do IFTO, art. 7º, § 2º.

Quadro 2 – Pessoal lotado na auditoria interna do IFTO em 15/10/2015



Av. Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul.  
77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [conselhosuperior@ifto.edu.br](mailto:conselhosuperior@ifto.edu.br)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

<b>Código da UG</b>	<b>Nome</b>	<b>Formação</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Lotação</b>
158131	Rosana Sara da Silva Brito	Bacharel em Direito, especialista em Tecnologia de Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal	Auditor	Chefe da Audin	Reitoria
158336	Aroldo Rodrigues Oliveira	Bacharel em Ciências Contábeis, especialista em Auditoria Interna na Administração Pública	Auditor	---	<i>Campus Palmas</i>
158337	Mábio Darlan Rodrigues Italiano	Bacharel em Ciências Contábeis, especialista em Auditoria, Controladoria e Perícia Contábil	Auditor	---	<i>Campus Araguatins</i>
158131	Thaynah Carvalho Pinto	Bacharel em Direito	Assistente em administração	---	Reitoria
2237962	Morgana Lemos Pereira	Graduando em Direito	Estagiária	---	Reitoria

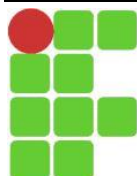
Nos *campi* em que não houver auditor lotado, as ações a serem auditadas serão realizadas pelos auditores previamente designados pela Chefia da Audin.

## 5. DO PLANEJAMENTO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2016 abrange o período de 2/1/2016 a 31/12/2016. Para o cálculo das horas, consideramos a área de atuação de cada auditor, bem como suas horas de trabalho anuais individuais obtidas através do cálculo de distribuição de horas para os doze meses do ano de 2016, considerando 8 horas diárias.

Quadro 3 – Áreas de atuação e horas de trabalho

<b>ITEM</b>	<b>Nome</b>	<b>UNIDADE/ LOTAÇÃO</b>	<b>ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	<b>HOMEM/ HORAS</b>
01	Rosana Sara da Silva Brito	REITORIA/ Audin	Coordenar os trabalhos dos auditores internos nas seguintes áreas: 1- Controle da Gestão 2 – Gestão de suprimentos de bens e serviços 3 – Gestão Patrimonial 4 – Gestão de Recursos Humanos 5 – Ensino	5.208h





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

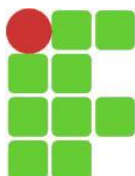
			6- Reserva Técnica 7 – Capacitação	
02	Aroldo Rodrigues Oliveira	<i>CAMPUS</i> PALMAS/  Audin	1 - Controle da Gestão 2 – Gestão de suprimentos de bens e serviços 3 – Gestão Patrimonial 4 – Gestão de Recursos Humanos 5 – Ensino 6- Reserva Técnica 7 – Capacitação	5.208h
03	Mábio Darlan Rodrigues Italiano	<i>CAMPUS</i> ARAGUATINS/  Audin	1 - Controle da Gestão 2 – Gestão de suprimentos de bens e serviços 3 – Gestão Patrimonial 4 – Gestão de Recursos Humanos 5 – Ensino 6- Reserva Técnica 7 – Capacitação	5.208h

Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados através de métodos de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria, das notas de auditoria e dos relatórios com os achados positivos e negativos de auditoria e as devidas recomendações.

Os trabalhos de auditoria serão realizados segundo as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal e às práticas contábeis adotadas no Brasil, objetivando emitir opinião sobre as contas das unidades analisadas, assim como diagnosticar e certificar a gestão dos recursos alocados por seus agentes responsáveis.

A Unidade de Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas nas unidades do IFTO, tanto pela Controladoria-Geral da União, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas e informando seus resultados aos órgãos competentes.

O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento das chefias dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria, o qual será encaminhado à chefia dos responsáveis pelas áreas auditadas, ao Reitor, ao Conselho Superior do IFTO e à CGU PR/TO.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Como auxílio às atividades de auditoria interna, a equipe utiliza os sistemas Siafi, Siape, Simec, Siasg e SCDP, e os trabalhos são realizados de acordo com as informações que são coletadas nesses sistemas de banco de dados. Quando há necessidade, são criados papéis de trabalho para auxiliar na filtragem dos dados mais relevantes.

A Unidade de Auditoria Interna não dispõe de recursos próprios, sendo atendida com recursos do IFTO.

### **5.1 Fatores considerados na elaboração do PAINT**

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, exercício 2016, foi elaborado com base nas normas editadas pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, e normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pela instituição.

O planejamento dos trabalhos de auditoria foi pautado também pelos seguintes fatores:

- efetivo de pessoal lotado na Auditoria Interna;
- objetivos estratégicos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFTO - PDI 2015-2019;
- materialidade, apurada com base no orçamento – Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA - 2016;
- relevância e criticidade da área em exame;
- grau de risco da área em exame;
- demanda dos gestores;
- demanda da CGU e do TCU.

### **5.2 Metodologia utilizada para a seleção das ações que serão auditadas no exercício de 2016**

A equipe de auditoria interna estabeleceu os seguintes critérios para escolha das ações que serão auditadas no exercício de 2016:

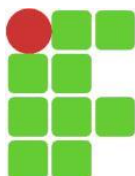
#### **5.2.1 Plano de Desenvolvimento Institucional do IFTO - PDI 2015-2019**

Objetivos Estratégicos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFTO - PDI 2015-2019:

##### **1 - Incrementar o número de vagas ofertadas pelo IFTO.**

**Descrição:** aumentar o número de vagas ofertadas através da criação de novos cursos, abertura de novas turmas ou do aumento do número de vagas por turma, buscando maior eficácia nas respostas de formação profissional e igualdade de condições de acesso à instituição.

##### **2 – Assegurar aos alunos condições de permanência e conclusão com êxito.**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

**Descrição:** promover a melhoria da qualidade dos cursos oferecidos, o aprimoramento dos mecanismos de nivelamento do conhecimento das turmas e a melhoria dos programas de assistência estudantil, visando à igualdade de condições de acesso à instituição e ao combate à evasão.

**3 – Criar condições para atender às demandas físicas e educacionais da comunidade interna com necessidades específicas.**

**Descrição:** adaptar a infraestrutura física e organizacional dos *campi* a fim de melhor atender às demandas físicas e educacionais das pessoas com necessidades específicas, visando à igualdade de condições de acesso e permanência na instituição, reforçando nosso compromisso com a justiça social.

**4 – Ofertar cursos na modalidade a distância.**

**Descrição:** ofertar cursos na modalidade EaD, visando à democratização do acesso ao ensino em regiões onde é inviável a implantação de *campi*, buscando maior eficácia nas respostas de formação profissional.

**5 – Integrar as ações de ensino, pesquisa e extensão como ato educativo e pedagógico.**

**Descrição:** intensificar a integração das ações de ensino, pesquisa e extensão que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico da região.

**6 – Instituir práticas e disseminar a cultura da sustentabilidade.**

**Descrição:** intensificar ações administrativas e acadêmicas que disseminem a cultura da sustentabilidade, promovendo o desenvolvimento de tecnologias voltadas à preservação do meio ambiente.

**7 – Implementar ações que visem à disseminação do associativismo e do empreendedorismo.**

**Descrição:** intensificar ações que visem à disseminação do associativismo e do empreendedorismo, promovendo a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias, gerando desenvolvimento científico e tecnológico.

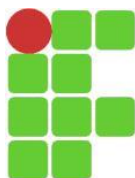
**8 – Ampliar a rede de relacionamento com organizações do setor produtivo.**

**Descrição:** ampliar a rede de relacionamento com o setor produtivo, visando desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração de soluções técnicas/tecnológicas às demandas sociais e às peculiaridades regionais.

**9 – Ampliar a rede de relacionamento com a comunidade e arranjos/grupos sociais e culturais.**

**Descrição:** ampliar a rede de relacionamento com a comunidade e arranjos/grupos sociais e culturais, visando orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.

**10 – Ampliar a rede de relacionamento com organizações do setor público.**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

**Descrição:** ampliar a rede de relacionamento com o setor público visando qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino.

**11 – Promover a formação continuada e o desenvolvimento dos servidores e colaboradores para o alcance dos resultados institucionais.**

**Descrição:** promover a formação continuada e a valorização dos servidores, visando garantir e melhorar o padrão de qualidade dos serviços prestados.

**12 – Implementar sistema integrado de gestão institucional.**

**Descrição:** implementar sistema integrado de gestão institucional, visando melhor controle e transparência das informações de dados educacionais e rapidez na prestação dos serviços.

**13 – Aumentar a captação de recursos.**

**Descrição:** incentivar projetos e ações que visem à captação de recursos que auxiliem na consecução dos objetivos estratégicos.

**14 – Melhorar a infraestrutura dos *campi*.**

**Descrição:** adequar a infraestrutura física dos *campi*, visando melhor qualidade dos cursos e melhor condição de trabalho para os seus servidores.

**15 – Difundir e implementar ações para consecução dos objetivos estratégicos.**

**Descrição:** implementar práticas de gestão orientadas para resultados com a utilização de mecanismos de avaliação de desempenho institucional.

**16 – Instituir e fortalecer as instâncias colegiadas.**

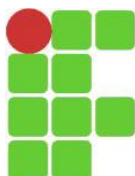
**Descrição:** oportunizar e incentivar a participação de representantes de todos os segmentos, como compromisso com a gestão democrática, valorizando o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

**17 – Ampliar a participação dos componentes extracurriculares na vida acadêmica dos alunos.**

**Descrição:** ampliar a participação dos componentes extracurriculares, visando desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais, vinculando a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

**18 – Adequar a oferta de vagas do IFTO a fim de atender às demandas legais e à racionalização dos recursos.**

**Descrição:** dimensionar e adequar a oferta de vagas em relação à força de trabalho, com o objetivo de promover a melhoria do desempenho institucional e a racionalização de recursos.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**19 – Aumentar a produção e divulgação científica e tecnológica e, ainda, a realização e expansão dos projetos de pesquisa e extensão do IFTO.**

**Descrição:** incentivar a produção científica e tecnológica e a expansão de projetos de extensão e pesquisa a fim de desenvolver a educação profissional e tecnológica.

**20 – Promover a integração entre as unidades do IFTO, visando à troca de experiências e saberes nas diferentes áreas.**

**Descrição:** incentivar ações multicampi que venham a contribuir com o desenvolvimento institucional.

### 5.2.2 Materialidade

A materialidade é apurada com base no orçamento de 2016 - PLOA, ou seja, o valor da ação é dividido pelo orçamento global para encontramos o percentual de contribuição. Essa abordagem leva em consideração o caráter relativo dos valores envolvidos.

Para um melhor entendimento, atribuímos fatores de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “muito alta materialidade”, correspondendo ao fator 5, até “muito baixa materialidade”, correspondendo ao fator 1.

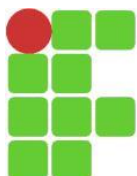
Podemos verificar na tabela abaixo o fator e a descrição da materialidade de acordo com o percentual do orçamento (X).

Tabela 1

Descrição	Inferior	% Orçamento	Superior	Fator
Muito alta materialidade		X>	25%	5
Alta materialidade	10%	<X<	25%	4
Média materialidade	1%	<X<	10%	3
Baixa Materialidade	0,10%	<X<	1%	2
Muito baixa materialidade	0,10%	>X		1

Tabela 2

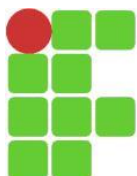
ORÇAMENTO PLOA 2016 - IFTO			
TOTAL R\$ 182.851.761,00			
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União			
Programa	Orçamento	% Orçamento	Fator





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

		Valor (R\$)		
00890181	Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis	914.589,00	0,5001%	2
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - no Estado do Tocantins			
<b>0910 – Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>				
Programa		Orçamento Valor (R\$)	% Orçamento	Fator
0910-000L	Contribuição e Anuidades a Organizações e Entidades Nacionais e Internacionais sem exigência de Programação Específica	70.165,00	0,0383%	1
	33.5041 – Contribuições – Anuidade CONIF			
<b>2080 – Educação de Qualidade para Todos</b>				
Programa		Orçamento Valor (R\$)	% Orçamento	Fator
2080-20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	46.676.845,00	25,527%	5
2080-2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	7.445.005,00	4,0716%	3
<b>2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>				
Programa		Orçamento Valor (R\$)	% Orçamento	Fator
2109-2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis,	1.920.000,00	1,0500%	3



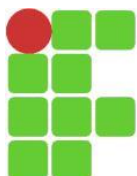


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

	Empregados, Militares e seus Dependentes.			
2109-10	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares.	228.000,00	0,1246%	2
2109-2011	Auxílio-transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares.	780.000,00	0,4265%	2
2109-2012	Auxílio-alimentação aos servidores Cívicos, Empregados e Militares.	5.400.000,00	2,9532%	3
2109-20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	96.283.668,00	52,656%	5
2109-00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes de Auxílio-funeral e Natalidade	32.256,00	0,0176%	1
2109-09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	18.194.696,00	9,9505%	3
2109-4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de qualificação e Requalificação	1.248.000,00	0,6825%	2

### 5.2.3 Relevância

A seleção de área segundo o critério de relevância considerou a importância relativa ao papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existente no contexto analisado. Para o entendimento do critério utilizado devemos considerar a tabela a







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

seguir, em que são apresentados 5 fatores. Cabe esclarecer que quanto maior for a relevância, fator 5 ou 4, a ação está ligada diretamente ao cumprimento da missão Institucional e relacionada ao planejamento estratégico da Instituição; quando a ação for essencial com fator 3 ou 2, a ação compromete o serviço prestado ao cidadão e pode comprometer a imagem institucional; e quando for ação coadjuvante com fator 1, a ação será considerada programa prioritário. Também para um melhor entendimento, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com a relevância de cada atividade, levando em consideração os aspectos apresentados. Logo, se for relevante atribuímos 5 ou 4, essencial 3 ou 2, e coadjuvante 1.

Quadro 4

Fator	Descrição	Aspectos a serem considerados
5	Relevante	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição
4	Relevante	Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da instituição
3	Essencial	Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos
2	Essencial	Atividades que possam comprometer a imagem da instituição
1	Coadjuvante	Programas prioritários

## 5.2.4 Criticidade

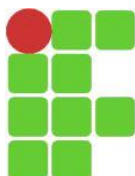
A seleção de área segundo o critério de criticidade considerou os seguintes aspectos:

### 5.2.4.1 Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento (quanto maior o intervalo, maior a pontuação)

Para um melhor entendimento, atribuímos o intervalo na pontuação, ou seja: última auditoria realizada no decorrer dos últimos 6 meses, a pontuação será zero (0); última auditoria realizada entre 6 e 12 meses, a pontuação será um (1); última auditoria realizada entre 12 e 18 meses, a pontuação será dois (2); última auditoria realizada entre 18 e 24 meses, a pontuação será três (3); última auditoria realizada entre 25 e 30 meses, a pontuação será quatro (4); e área/atividade nunca avaliada pela Audin, a pontuação será cinco (5).

### 5.2.4.2 Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição (quanto mais descentralizado, maior a pontuação)

Para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, sendo: pontuação um (1) quando a atividade não for descentralizada (mais de 80% das ações principais são realizadas na Reitoria); pontuação dois (2) quando a atividade não





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

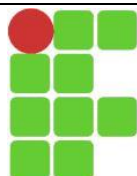
for descentralizada (ações conjuntas na Reitoria, com média entre 60% e 80% das ações principais realizadas na Reitoria); pontuação três (3) quando a atividade não for descentralizada (ações realizadas na Reitoria entre 50% e 60%); pontuação quatro (4) quando a atividade for descentralizada (ações realizadas nos *campi* entre 30% e 50%); e, por último, pontuação cinco (5) quando a atividade for descentralizada das ações realizadas na Reitoria (ciclo executado na Reitoria com risco médio, ou seja, abaixo de 30%).

**5.2.4.3 Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição (quanto mais falhas conhecidas, maior a pontuação)**

Para um melhor entendimento, atribuímos a seguinte pontuação: quando for um (1), considera-se sem falhas/faltas conhecidas nos controles internos; quando for dois (2), considera-se indícios de faltas/falhas; quando for três (3), houve faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente; quando for quatro (4), houve falhas conhecidas e apontadas pela CGU; e quando for cinco (5), houve falhas conhecidas e apontadas pelo TCU.

Quadro 5

<b>CRITÉRIOS DA CRITICIDADE</b>			
<b>COMPONENTE 1</b>			
<b>Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento</b>			
Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento	Quanto maior o intervalo, maior a pontuação.	Última auditoria realizada no decorrer dos últimos 6 meses	0
		Última auditoria realizada entre 6 e 12 meses	1
		Última auditoria realizada entre 12 e 18 meses	2
		Última auditoria realizada entre 18 e 24 meses	3
		Última auditoria realizada entre 25 e 30 meses	4
		Área/atividade nunca avaliada pela Audin	5





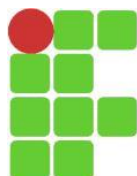
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

<b>COMPONENTE 2</b>			
<b>Quanto ao nível de descentralização da atividade</b>			
Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição	Quanto maior a descentralização, maior a pontuação.	Atividade não descentralizada (mais de 80% das ações principais são realizadas na Reitoria)	1
		Atividade não descentralizada (ações conjuntas na Reitoria, com média entre 60% e 80% das ações principais realizadas na Reitoria)	2
		Atividade não descentralizada (ações realizadas na Reitoria entre 50% e 60%)	3
		Atividade descentralizada (ações realizadas nos <i>campi</i> entre 30% e 50%)	4
		Atividade descentralizada das ações realizada na Reitoria (ciclo executado na Reitoria com risco médio, ou seja, abaixo de 30%)	5
<b>COMPONENTE 3</b>			
<b>Falha/falha conhecida nos controles internos da Instituição</b>			
Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição	Quanto maior a falha, maior a pontuação.	Sem falhas/faltas conhecidas nos controles internos.	1
		Indícios de faltas/falhas.	2
		Faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente	3
		Falhas conhecidas e apontadas pela CGU	4
		Falhas conhecidas e apontadas pelo TCU	5

### 5.2.5 Risco

A seleção de áreas sob o aspecto de risco considerou os seguintes aspectos:

#### 5.2.5.1 Avaliação de risco realizada no âmbito da Reitoria em 2015





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Para a avaliação foi elaborado o Plano de Implementação de Auditoria Baseada em Risco, no qual utilizamos como metodologia um questionário de avaliação de controle interno contendo 68 perguntas em forma de tabela para avaliação dos riscos das atividades desempenhadas pelas Pró-reitorias, pelas Diretorias vinculadas a essas Pró-Reitorias, pela Chefia de Gabinete do Reitor e pela Diretoria de Gestão de Pessoas. As perguntas foram distribuídas de modo a avaliar cinco ambientes: Ambiente de Controle, Avaliação de Risco, Procedimento de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento.

Os resultados das avaliações classificaram as áreas do maior para o menor grau de risco, identificando-se na Reitoria as áreas estrategicamente prioritárias, para as quais devem ser concentrados os esforços da auditoria.

A classificação para o nível de risco foi apurado com base nos aspectos a seguir e, para um melhor entendimento, atribuímos fatores aos níveis de risco.

Quadro 6 – Referencial para classificação das áreas segundo o nível de risco

Classificação do Nível de Risco	Nível de Risco	Fator
Risco desprezível ou baixo	(0% a 25%)	1
Risco Médio	(25% a 50%)	2
Risco Alto	(50% a 75%)	3
Risco altíssimo ou crítico	(75% a 100%)	4

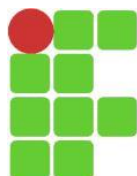
Fonte: Relatório de Auditoria nº 6/2015

Quadro 7 – Nível de risco das áreas apurado após as avaliações da Audin

Área	Nível de risco total	Fator
Pró-reitoria de Administração	alto	3
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional	alto	3
Pró-reitoria de Ensino	alto	3
Pró-reitoria de Extensão	alto	3
Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação	alto	3
Chefia de Gabinete do Reitor	alto	3
Diretoria de Gestão de Pessoas	alto	3

Fonte: Relatório de Auditoria nº 6/2015

### 5.2.5.2 Comprometimento dos gestores, em que se compreende uma análise da implementação das recomendações de auditoria constantes dos relatórios emitidos em 2014



Av. Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul.  
77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [conselhosuperior@ifto.edu.br](mailto:conselhosuperior@ifto.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Segue abaixo a definição dos percentuais de cumprimento das recomendações e respectivo nível de risco, vide tabela 1:

Tabela 3

Item	Nível de comprometimento	Fator
>80%	Baixíssimo	1
60% a 79%	Baixo	2
50% a 69%	Médio	3
40% a 59%	Alto	4
<40%	Altíssimo	5

**Critério:** inversamente proporcional (quanto maior a porcentagem de efetividade, menor o risco).

Quadro 8 – Atendimentos das recomendações emitidas pela Auditoria Interna no exercício de 2014

Total de recomendações emitidas em 2014	Total de recomendações atendidas	Percentual de atendimento das recomendações pelos gestores em 2014	Fator
86	82	95,35%	1

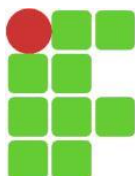
### 5.2.5.3 Denúncias recebidas pela Ouvidoria

Compreende uma análise do número total de denúncias recebidas pela Ouvidoria no ano de 2015.

**Critério 1:** A hierarquização das denúncias se dá pela análise da relevância em relação aos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:

Quadro 9 - Hierarquização das denúncias recebidas pela Ouvidoria

Fator	Descrição	Aspectos a serem considerados
5	Relevante	Denúncia ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição
4	Relevante	Denúncia ligada ao planejamento estratégico da instituição
3	Essencial	Denúncias que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

2	Essencial	Denúncias que possam comprometer a imagem da instituição
1	Coadjuvante	Denúncia ligada a programas prioritários

\* A descrição dos fatores consta no item 4.2.3

#### Quadro 10 – Classificação da denúncia quanto ao fator de risco

DESCRIÇÃO DA DENÚNCIA	QUANTIDADE	FATOR
Denúncia de estudante quanto a procedimentos administrativos e pedagógicos em um <i>campus</i> , alto índice de reprovação e má gestão.	1	5
Denúncia quanto a não cumprimento de carga horária docente.	1	5
Denúncia quanto à atuação de professor em área diferente da área de formação.	1	5
Denúncia quanto à divisão de turma do Ensino Médio Integrado, o que contraria o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).	1	4
Denúncia quanto à falha na concessão de bolsas pela Assistência Estudantil, com pessoas omitindo informações.	2	1
Denúncia quanto a resultado final de concurso para professor substituto e não cumprimento de edital.	3	2
Denúncia quanto a tratamento desigual para servidores, com cargas horárias diferenciadas.	1	3
Denúncia quanto a problemas na chamada lista de espera do SISU	1	2
Denúncia quanto ao uso indevido de patrimônio da Instituição.	2	3
Denúncia quanto ao tratamento de professores a estudantes.	1	5

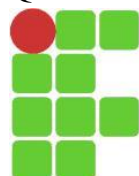
Fonte: Ouvidoria do IFTO

#### 5.2.6 Demanda dos gestores

Por meio do e-mail institucional da Audin, visando iniciar o planejamento das atividades da Auditoria para o exercício de 2016, solicitamos ao Reitor e aos Diretores-gerais dos *campi* que enviassem o levantamento prévio de sugestões de áreas/atividades que gostariam que fossem avaliadas pela a Audin.

O prazo estabelecido para os gestores enviarem as sugestões foi até 11/9/2015, sendo que até a referida data se manifestaram os seguintes gestores:

#### Quadro 11 – Demanda dos gestores



Av. Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul.  
77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [conselhosuperior@ifto.edu.br](mailto:conselhosuperior@ifto.edu.br)



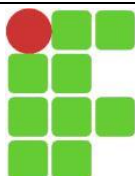
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

<b>Reitoria/Campi</b>	<b>Demanda/Sugestão</b>
Reitor	1) Análise dos processos licitatórios de obras em andamento no âmbito do IFTO. 2) Análise dos processos referentes ao Pronatec dos <i>campi</i> Paraíso do Tocantins, Araguaína, Gurupi e Porto Nacional. 3) Análise das ações e resultados da Comissão de Ações para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFTO. 4) Frequência dos servidores.
Diretor-geral do <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins	Patrimônio e registro de frequência dos servidores do <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins.

Para contemplarmos as solicitações dos gestores no PAINT 2016, levamos em consideração os critérios do PDI 2015-2019, Materialidade, Relevância, Criticidade e Risco, conforme descrições nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5. Assim, foram contempladas as ações que preencheram pelo menos um dos critérios citados acima.

Quadro 12 – Classificação das sugestões segundo os critérios

<b>Demanda/Sugestão</b>	<b>Crítérios</b>			
	Materialidade	Relevância	Criticidade	Risco
Análise dos processos licitatórios de obras em andamento no âmbito do IFTO.	Fator 5, programa 2080-20RL, descrito no item 4.2.2.	Fator 2, descrito no item 4.2.3.	----	----
Análise dos processos referentes ao Pronatec dos <i>campi</i> Paraíso do Tocantins, Araguaína, Gurupi e Porto Nacional.	O Pronatec não será avaliado pela Audin porque o programa já está sendo auditado pelo TCU, conforme Ofício de Requisição 11-427/2015-SecexEduc/TCU, de 23 de setembro de 2015, e nos termos do art. 5º, inciso II combinado com o art. 17, inciso VII do Regimento Interno da Auditoria Interna do IFTO. A auditoria interna deve racionalizar as ações de controle objetivando eliminar atividades de auditoria em duplicidade com os órgãos/unidades que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.			
Análise das ações e resultados da Comissão de Ações para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFTO.	----	Objetivo estratégico nº 2 do PDI 2015-2019.	----	----
Frequência dos			Criticidade	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

servidores.	----	----	(componente 3: Faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente)	----
Patrimônio do <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins.	----	----	Criticidade (componente 3: Faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente)	----

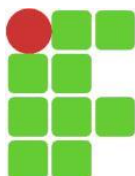
### 5.2.7 Demanda do Tribunal de Contas da União no Estado do Tocantins – TCU e da Controladoria-Geral da União no Estado do Tocantins

Quadro 13

Fragilidades detectadas pelo TCU	
Atuação da Audin	Atuação da Gestão do IFTO
Acórdão nº 3462/2014 – TCU – Plenário: relatório de fiscalização – sobre o Paint: o TCU recomenda a Audin, quando da elaboração do PAINT, basear-se nas fragilidades resultantes da avaliação de riscos realizada pelo gestor e/ou pela própria Audin; e avaliar os controles internos do IFTO.	Acórdão nº 3462/2014 – TCU – Plenário: 9.2. Recomendar ao IFTO que: 9.2.5 envide esforços para desenvolver e formalizar, com base em metodologia adequada, política de gestão de riscos, ainda que por etapas sucessivas, até alcançar a cobertura de seus principais processos.

Quadro 14

Fragilidades detectadas pela CGU	
Atuação da Audin	Atuação da Gestão do IFTO
Relatório de Auditoria nº 201411688 – CGU-PR/TO: Deixar evidenciado em seu planejamento de atividades de auditoria interna as fragilidades detectadas pelos órgãos de controle e pela própria Audin para efeitos de seleção das ações de auditoria a serem realizadas.  Explicitar o relacionamento entre o resultado do mapeamento das atividades e as ações de auditoria selecionadas.	----







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

## 6. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA E AÇÕES PREVISTAS PARA SEREM AVALIADAS NO EXERCÍCIO DE 2016 CONFORME DETERMINA A IN CGU Nº 01/2017

Estabelecidos os critérios para seleção das ações, utilizamos como pré-requisito para a escolha das ações que serão avaliados pela Auditoria Interna no exercício de 2016 as ações/atividades que preencham, no mínimo, um dos critérios descritos acima.

### 6.1. Área – Planejamento e Realização das Atividades da Unidade de Auditoria Interna

#### 6.1.1 Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2015

**Riscos:** relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição, não evidenciando se os controles internos administrativos são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados.

**Relevância em relação à entidade:** para o administrador público, é um importante instrumento auxiliar de gestão, na medida em que pode ajudar a entidade a alcançar suas metas, proporcionando-lhe informações, análises e recomendações, facilitando o processo de gestão. Para a CGU-PR, permite avaliar o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna.

**Origem da demanda:** CGU/PR/TO

**Objetivos da auditoria:** expor as atividades de auditoria que foram realizadas durante o exercício anterior e seus achados, a eficácia dos resultados alcançados, as justificativas apresentadas quanto às pendências existentes e as recomendações e sugestões apresentadas aos centros de custos com vistas a melhorar as atividades administrativas.

**Resultados esperados:** contribuição da Auditoria Interna na prevenção de irregularidade e impropriedades.

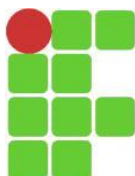
**Forma de mitigação das vulnerabilidades:** acompanhar no Plano de Providência Permanente as recomendações pendentes de atendimento que foram registradas no RAIN.

**Escopo do trabalho:** apresentar os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no exercício 2015.

**Cronograma:** de 4 a 28 de janeiro de 2016 (20 dias úteis)

**Local:** Unidade de Auditoria Interna

**Recursos humanos empregados:** três servidores – 160h





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

**Conhecimentos necessários:** Redação oficial, legislação dos órgãos de controle interno e externo e Regimento Interno da Audin.

### 6.1.2 Programas de auditoria e procedimentos

**Riscos:** falta de qualidade na execução das atividades de auditoria devido a planejamento inadequado.

**Relevância em relação à entidade:** planejamento adequado aperfeiçoa a atuação da Audin na instituição e, conseqüentemente, contribui para melhoria dos controles internos do IFTO.

**Origem da demanda:** Unidade de Auditoria Interna

#### Objetivos da auditoria:

- a) planejar atividades de análise e soluções para possíveis impropriedades nos trabalhos de auditoria;
- b) elaborar os programas de auditoria e as matrizes de planejamento correspondentes a cada ação prevista no PAINT 2016 e distribuir as ações aos auditores conforme habilidades e competências;
- c) elaborar cronograma de acompanhamento do atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações, evitando fragilidades nos controles;
- d) elaborar cronograma de acompanhamento das denúncias/reclamações/questionamentos do público encaminhados à Ouvidoria;
- e) elaborar o plano de capacitação da Unidade de Auditoria Interna do IFTO.

**Resultados esperados:** planejamento elaborado em conformidade às normas de controle interno, abrangendo as áreas de maior relevância do objeto auditado.

**Forma de mitigação das vulnerabilidades:** as vulnerabilidades identificadas no planejamento quando da execução da ação serão objeto de medidas de melhorias ou corretivas, aprovadas previamente pelo Auditor chefe.

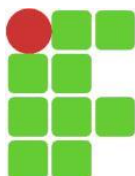
**Escopo do trabalho:** planejar 100% as ações de auditoria prevista no PAINT 2016; verificar 100% das solicitações de auditoria, orientações e recomendações que estão pendentes de atendimento; monitorar 50% das demandas recebidas pela Ouvidoria no exercício de 2016.

**Cronograma:** de 1º/2 a 11/3/2016 (28 dias úteis)

**Local:** Audin

**Recursos humanos empregados:** três servidores – 224h

**Conhecimentos necessários:** legislação específica dos órgãos de controle interno e externo e regulamentos internos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

### 6.1.3 Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2017

**Riscos:** escolha de áreas auditáveis menos relevantes em detrimento de outras mais significativas; delimitação de amostra inadequada ou insuficiente à formação de opinião precisa e segura; alocação de maior carga horária para áreas menos importantes; redução no quadro de auditores do IFTO.

**Relevância em relação à entidade:** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna é a ferramenta utilizada pelo gestor e pela Controladoria-Geral da União para acompanhar e avaliar os trabalhos desempenhados pela equipe de auditoria interna da Instituição.

**Origem da demanda:** IN CGU Nº 01/2007 e Regimento Interno da Audin

**Objetivos:** planejar e organizar por área os trabalhos de auditoria a serem realizados durante o exercício de 2017, sob a perspectiva do Gerenciamento de Riscos.

**Resultados esperados:** elaboração do PAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido e aprovação pelo Conselho Superior do IFTO.

**Forma de mitigação das vulnerabilidades:** revisão do PAINT para corrigir falhas, bem como incluir áreas e atividades que sejam capazes de impactar o desempenho da Unidade Gestora.

**Escopo:** definir as áreas a serem auditadas no ano subsequente com base: nos resultados dos últimos trabalhos realizados e as diligências pendentes de atendimento oriundas da Audin, da CGU e do TCU; nos planos, metas, objetivos, programas e políticas gerenciais ou executados por meio do IFTO; no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI; no Plano Anual de Ação Interna – PAAI – IFTO; e na avaliação de risco realizada pela Audin nas unidades do IFTO.

**Cronograma:** de 1º/8 a 28/10/2016 (61 dias úteis)

**Local:** Unidade de Auditoria Interna

**Recursos Humanos empregados:** dois servidores – 488h

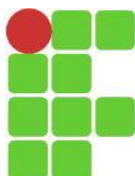
**Conhecimentos necessários:** Instrução Normativa/SFC nº 07/2006 e nº 01/2007

## 6.2. Área - Controles da Gestão

### 6.2.1 Prestação de contas da entidade do exercício de 2015

**Riscos:** possível rejeição da prestação de contas do Instituto Federal do Tocantins - IFTO.

**Relevância em relação à entidade:** todo o trabalho desenvolvido pela instituição durante o exercício anterior é descrito na prestação de contas, portanto, este é o instrumento oficial que melhor pode auxiliar na avaliação da gestão institucional.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

**Origem da demanda:** TCU e CGU/PR/TO

**Objetivos da auditoria:** emitir parecer sobre a prestação de contas anual do IFTO.

**Resultados esperados:** envio do Relatório em conformidade com a legislação pertinente e dentro do prazo legalmente determinado.

**Forma de mitigação das vulnerabilidades:** emissão de recomendações de medidas de melhoria ou corretivas.

**Escopo do trabalho:** emitir parecer sobre as contas de 2015 conforme atuação da Auditoria Interna no exercício de 2015.

**Cronograma:** de 7 a 18 de março 2016 (10 dias úteis)

**Local:** Unidade de Auditoria Interna.

**Recursos humanos empregados:** um servidor – 80h

**Conhecimentos necessários:** contabilidade pública, Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais – Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Portarias, Normas de Execução e Decisões Normativas expedidas pelos órgãos de controle interno e externo.

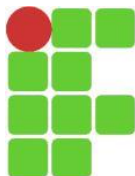
## 6.2.2 Acompanhamento das recomendações das demandas da Controladoria-geral da União – CGU – e das demandas do Tribunal de Contas da União – TCU – e do Plano de Providências Permanente do IFTO

**Riscos:** a inobservância dos apontamentos e das recomendações feitas pelos órgãos de controle e a falta de atendimento do que foi proposto no plano de providências podem ocasionar aos responsáveis sanções administrativas originadas do Tribunal de Contas da União.

**Relevância em relação à entidade:** os apontamentos e as recomendações feitos pelos órgãos de controle são de fundamental importância para a melhoria dos procedimentos administrativos envolvidos no controle das aplicações dos recursos públicos, além de auxiliarem na hermenêutica dos diplomas legais, bem como na aderência à legislação vigente.

**Origem da demanda:** TCU e CGU/PR/TO

**Objetivos da auditoria:** acompanhar os atos dos gestores no tocante ao atendimento das recomendações feitas pelos órgãos de controle durante o exercício, e também verificar as ações que estão sendo desenvolvidas para cumprir o que foi proposto no plano de providências. Verificar as falhas apontadas em todas as recomendações, propondo soluções de forma a orientar os setores envolvidos para que as faltas sejam sanadas e não voltem a ocorrer. Acompanhar o cumprimento das metas apresentadas do plano de providências para sanar as constatações apresentadas por meio de notas de auditoria.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

**Resultados esperados:** assegurar a efetiva implementação das recomendações e determinações dos órgãos de controle nos prazos estabelecidos.

**Forma de mitigação das vulnerabilidades:** emissão de recomendações de medidas de melhoria ou corretivas.

**Escopo do trabalho:** acompanhamento de 100% das solicitações de auditoria da CGU, 100% dos acórdãos e diligências emitidas pelo TCU no exercício de 2016 e 100% das recomendações/determinações pendentes de atendimento.

**Cronograma:** permanente.

**Local:** Reitoria e *campi*.

**Recursos humanos empregados:** três servidores

**Conhecimentos necessários:** legislação específica dos órgãos de controle interno e externo e regulamentos internos.

## 6.2.3 Controle interno das Pró-reitorias

### 6.2.3.1 Avaliação dos controles internos da Pró-reitoria de Administração e da Pró-reitoria de Ensino

**Riscos:** o controle interno é um instrumento de gerenciamento de riscos indispensável à governança corporativa e provedor de melhores condições para que os objetivos organizacionais sejam alcançados. Logo, os riscos inerentes dessa atividade recaem na ausência de controles internos ou controles internos deficientes que podem deixar a administração pública, em todos os níveis, vulnerável a desvio, fraudes e mau uso de recursos públicos.

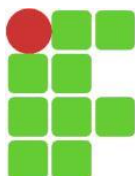
**Relevância em relação à entidade:** “A avaliação de controles internos vem se firmando como um trabalho que adiciona valor às atividades das organizações, podendo ser útil para: embasar recomendações e determinações de planos de ação para a melhoria de processos organizacionais (redução de riscos e aproveitamento de oportunidades); direcionar e determinar a extensão de procedimentos e exames de auditorias com mais precisão, tendo por base a avaliação de confiabilidade dos controles que mitigam os riscos do objeto de auditoria” (Instituto Serzedello Corrêa, **Avaliação de Controles Internos**. Junho 2012).

**Origem da demanda:** Unidade de Auditoria Interna (atividade selecionada com base no critério Risco, quadro 6, fator 3, item 4.2.5.1 e 4.2.7 – demanda do TCU)

**Objetivos da Auditoria:** identificar e compreender os controles relevantes; avaliar a adequação do desenho do controle; determinar, através de testes, se os controles são eficazes.

**Resultados esperados:** os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela Instituição.

**Forma de mitigação das vulnerabilidades:** relatar sobre as avaliações do controle interno e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

discutir as ações corretivas necessárias, emitindo recomendações de medidas de melhoria ou corretivas.

**Escopo do trabalho:** avaliar os controles internos dos principais processos da Pró-reitoria de Administração e da Pró-reitoria de Ensino, tendo como base os macroprocessos finalísticos dessas áreas descritos no Relatório de Gestão de 2014.

**Cronograma:** de 1º a 31 de agosto de 2016 (23 dias úteis)

**Recursos humanos empregados:** dois servidores – 184h

**Conhecimentos necessários:** conhecimentos normativos internos

## 6.3 – Área - Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços

### 6.3.1 Licitações – Avaliação da regularidade dos processos licitatórios

**Riscos:** os riscos inerentes recaem na inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, ocasionando contratações indevidas e ressalvas nas contas.

**Relevância em relação à entidade:** evitar o desvio de finalidade e as irregularidades nas contratações públicas para aprovação das contas sem ressalvas.

**Origem da demanda:** Unidade de Auditoria Interna (atividade selecionada com base no critério Materialidade, fator 5, programa 2080-20RL, descrito no item 4.2.2.)

**Objetivo geral:** avaliar, por amostragem, a regularidade dos processos licitatórios realizados no IFTO, referente à formalização dos processos, incluindo os atos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação, selecionados com base nos critérios de materialidade.

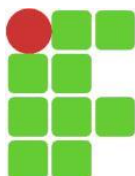
**Objetivos específicos:** verificar o parcelamento do objeto; limites à competitividade; oportunidade da licitação; e formalização da licitação.

**Resultados esperados:** licitações, dispensa e inexigibilidade de licitações realizadas em conformidade com a legislação.

**Forma de mitigação das vulnerabilidades:** emissão de recomendações de medidas de melhoria ou corretivas.

**Escopo:** analisar 30% sobre o total dos processos licitatórios realizados no exercício de 2016 e 30% sobre o total das dispensas e inexigibilidades de licitações realizadas no exercício de 2016. Para a escolha do universo amostral levamos em consideração a quantidade de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação realizados no exercício de 2015, que foram: 5 pregões de SRP, 8 pregões eletrônicos, 11 concorrências, 12 dispensas de licitação e 18 inexigibilidades de licitação (informação coletada do Compranest e do link: compras do IFTO, em 28/10/2015). A amostra será selecionada com base no critério de maior materialidade.

**Cronograma:** de 1º/8 a 30/9 de 2016 (48 dias úteis)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

**Local:** IFTO

**Recursos Humanos empregados:** dois servidores – 384h

**Conhecimentos necessários:** Lei nº 8.666/1993; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - RDC; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000; LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; IN MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008 e alterações.

## 6.4– Área - Gestão de Recursos Humanos

### 6.4.1 Controle de frequência dos servidores

**Riscos:** descumprimento da jornada de trabalho pelo servidor do IFTO nas atividades diárias do setor de lotação.

**Relevância em relação à entidade:** jornada de trabalho do IFTO estabelecida nos termos da legislação vigente e o cumprimento da carga horária devida nas jornadas laborais do servidor.

**Origem da demanda:** Demanda dos gestores (atividade selecionada com base no critério Criticidade, quadro 5, componente 3, fator 3, descrito no item 4.2.4)

**Objetivos da auditoria:** verificar o cumprimento da jornada de trabalho pelos servidores e se a jornada de trabalho estabelecida pelo IFTO está de acordo com a legislação vigente.

**Resultados esperados:** cumprimento da jornada de trabalho nos termos da legislação vigente.

**Forma de mitigação das vulnerabilidades:** emissão de recomendações de medidas de melhoria ou corretivas.

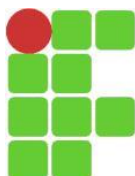
**Escopo do trabalho:** Analisar o cumprimento da carga horária em 30% dos servidores lotados na Reitoria e nos *campi* Araguatins, Araguaína e Paraíso do Tocantins, sobre o universo amostral de 74 servidores lotados na Reitoria, de 189 servidores lotados no *campus* Araguatins, de 88 servidores lotados no *campus* Araguaína, e de 109 servidores lotados no *campus* Paraíso do Tocantins.

**Cronograma:** de 1º/4/2016 a 30/6/2016 (63 dias úteis)

**Local:** Reitoria e *campi* Araguaína, Araguatins e Paraíso do Tocantins

**Recursos humanos empregados:** dois servidores – 504h

**Conhecimentos necessários:** Lei nº 8.112/90; Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

## 6.5 Área - Gestão Patrimonial

### 6.5.1 Controle interno do setor de patrimônio do *campus* Paraíso do Tocantins

**Riscos:** os riscos dessa atividade recaem na ausência de normatização e de mecanismos de gerenciamento do patrimônio da instituição.

**Relevância em relação à entidade:** a importância do controle patrimonial na instituição diz respeito principalmente à grande imobilização financeira decorrente da aquisição de bens móveis e imóveis e da massa de custos adicionais decorrentes desses bens. Também os bens patrimoniais envolvem tratamento físico e contábil específico.

**Origem da demanda:** Demanda dos gestores (atividade selecionada com base no critério Criticidade, quadro 5, componente 3, fator 3, descrito no item 4.2.4)

#### Objetivos da auditoria:

- Verificar e avaliar o controle patrimonial que engloba as atividades de recepção, registro, controle, utilização, guarda, conservação e desfazimento dos bens permanentes da Instituição, no que diz respeito aos bens móveis.
- Avaliar a existência de mecanismos de gerenciamento da utilização de bens patrimoniais.
- Verificar se existe manual de patrimônio que dispõe sobre procedimentos para o controle patrimonial. Em caso negativo, deve ser recomendada sua elaboração.

**Resultados esperados:** existência de normatização interna para o controle patrimonial e de mecanismos de gerenciamento da utilização de bens patrimoniais.

**Forma de mitigação das vulnerabilidades:** emissão de recomendações de medidas de melhoria ou corretivas.

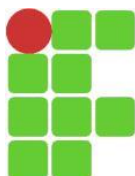
**Escopo do trabalho:** verificar 100% dos procedimentos de controle patrimonial do *Campus* Paraíso do Tocantins.

**Cronograma:** de 1º a 23/12/2016 (17 dias úteis)

**Local:** *Campus* Paraíso do Tocantins

**Recursos humanos empregados:** dois servidores – 136h

**Conhecimentos necessários:** Regulamento do Sistema de Administração Patrimonial (SAP), Instrução Normativa CGU nº 04, de 17 de fevereiro de 2009, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, Instrução Normativa Sedap nº 205, de 8 de abril de 1988, e normas internas do IFTO.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

## 6.6 Área - Ensino

### 6.6.1 Análise das ações e resultados da Comissão de Ações para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFTO, nomeada pela Portaria nº 471/2015/REITORIA/IFTO, de 3 de julho de 2015

**Riscos:** ausência de acompanhamento e monitoramento do indicador de evasão escolar, bem como definição de forma inadequada de funções e responsabilidades do sistema de qualidade de ensino e aprendizagem.

**Relevância em relação à entidade:** a ação selecionada consta como objetivo estratégico nº 2 do PDI 2015-2019 – Assegurar aos alunos condições de permanência e conclusão com êxito, promovendo a melhoria da qualidade dos cursos oferecidos, o aprimoramento dos mecanismos de nivelamento do conhecimento das turmas e a melhoria dos programas de assistência estudantil, visando à igualdade de condições de acesso na instituição e ao combate à evasão.

**Origem da demanda:** Demanda dos gestores (atividade selecionada com base no objetivo estratégico nº 2 do PDI 2015-2019, descrito no item 4.2.1).

**Objetivo:** identificar e avaliar os planos e programas desenvolvidos pela Comissão de Ações para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFTO.

**Resultados esperados:** definição e documentação de forma adequada dos planos e programas destinados à permanência e êxito dos estudantes do IFTO e definição das responsabilidades do sistema de qualidade de ensino e aprendizagem.

**Forma de mitigação das vulnerabilidades:** emissão de recomendações de medidas de melhoria ou corretivas.

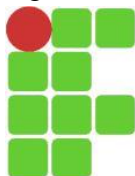
**Escopo do trabalho:** verificar 50% sobre o total das ações desenvolvidas pela Comissão de Ações para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFTO, nomeada pela Portaria nº 471/2015/REITORIA/IFTO, de 3 de julho de 2015.

**Cronograma:** de 3/10 a 30/11/2016 (39 dias úteis)

**Local:** Pró-reitoria de Ensino, Pró-reitoria de Extensão e Diretoria de Assuntos Estudantis.

**Recursos humanos empregados:** dois auditores e um profissional com experiência na área pedagógica – 312h

**Conhecimentos necessários:** Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, Resolução CNE/CEB nº 1, de 23 de janeiro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 4, de 6 de junho de 2012, Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012, Portaria Normativa SINAES nº 40, de 12 de dezembro de 2007, Portaria MEC 2.051, de 9 de julho de 2004, Portaria MEC nº 1.264, de 17 de outubro de 2008, PDI 2015-2019 do IFTO, regimentos internos dos *campi*, regimento discente e demais normas internas do IFTO, sistemas SIMEC, SISTEC, e-MEC, Censo Escolar, e os documentos constantes na página [http://portal.inep.gov.br/superior-avaliacao\\_institucional-legislacao](http://portal.inep.gov.br/superior-avaliacao_institucional-legislacao).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

## 6.6.2 Projetos de Extensão

**Riscos:** ausência de critérios definidos para a aprovação de projetos de extensão; projetos de extensão aprovados em desacordo com a legislação e com normativos internos do IFTO que regulam o tema; descumprimento do plano de trabalho no resultado proposto no projeto de pesquisa; ausência de controles internos sobre a execução de recursos.

**Relevância em relação à entidade:** a ação selecionada consta como objetivo estratégico nº 5 do PDI 2015-2019 – Integrar as ações de ensino, pesquisa e extensão como ato educativo e pedagógico, intensificando a integração das ações de ensino, pesquisa e extensão que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico da região.

**Origem da demanda:** Unidade de Auditoria Interna (atividade selecionada com base no objetivo estratégico nº 5 PDI 2015-2019, descrito no item 4.2.1).

**Objetivo:** avaliar os critérios e os controles internos da aprovação e monitoramento dos projetos de extensão.

**Resultados esperados:** critérios definidos para aprovação de projetos de extensão, definição de indicadores de avaliação, controles internos efetivos quanto ao monitoramento e execução dos recursos.

**Forma de mitigação das vulnerabilidades:** emissão de recomendações de medidas de melhoria ou corretivas.

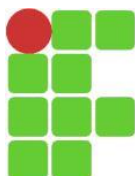
**Escopo do trabalho:** verificar 40% dos projetos de extensão vigentes no exercício de 2016, considerando como parâmetro para nossa amostra os 24 projetos de extensão realizados no exercício de 2013, os 37 projetos de extensão do exercício de 2014 e os 18 projetos de extensão previstos para o exercício de 2015.

**Cronograma:** de 3/10 a 30/11/2016 (39 dias úteis)

**Local:** Pró-reitoria de Extensão e *campi*.

**Recursos humanos empregados:** três auditores e um profissional com experiência na área pedagógica – 312h

**Conhecimentos necessários:** Lei 9.394/1996 – LDB, Resolução CNE/CEB nº 1/2012, Resolução CNE/CEB nº 4/2012, Resolução CNE/CEB nº 6/2012, Portaria Normativa SINAES nº 40/2007, Portaria MEC 2.051/2004, Portaria MEC nº 1.264/2008, PDI 2015-2019 do IFTO, regimentos internos dos *campi*, regimento discente e demais normas internas do IFTO, sistemas SIMEC, SISTEC, e-MEC, Censo Escolar, e os documentos constantes na página [http://portal.inep.gov.br/superior-avaliacao\\_institucional-legislacao](http://portal.inep.gov.br/superior-avaliacao_institucional-legislacao).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

## 6.7 Reserva Técnica

### 6.7.1 Assessoramento e Orientações

**Riscos:** inobservância às recomendações da Unidade de Auditoria e dos órgãos de controle externo CGU e TCU.

**Origem da demanda:** Unidade de Auditoria Interna (Regimento Interno da Audin, art. 17, incisos I, II e III).

**Objetivos:** Assessoramento ao Conselho Superior, ao Colégio de Dirigentes, ao Reitor e aos Diretores-gerais dos *campi* nos termos das atribuições da Auditoria Interna dispostas no Regimento Interno da Audin; acompanhamento das recomendações das demandas da Controladoria-Geral da União – CGU – e das demandas do Tribunal de Contas da União – TCU – e do Plano de Providências Permanente do IFTO.

**Resultados esperados:** atuação preventiva da auditoria interna nos controles internos da instituição.

**Forma de mitigação das vulnerabilidades:** emissão de recomendações de medidas de melhoria ou corretivas.

**Cronograma:** ao longo do exercício de 2016

**Local:** Reitoria / *campi* / Audin

**Recursos humanos empregados:** três servidores – 100h

**Conhecimentos necessários:** Normas internas da instituição e legislação aplicável.

### 6.7.2 Atualização às Normas

**Riscos:** Inobservância das atualizações planejadas.

**Origem da demanda:** Audin

**Objetivos:** Atualizar conhecimentos das normas e técnicas atinentes à auditoria interna.

**Resultados esperados:** normas e técnicas de auditoria atualizadas.

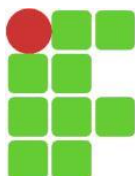
**Forma de mitigação das vulnerabilidades:** revisão periódica dos normativos e técnicas atinentes à auditoria interna.

**Cronograma:** de 1º a 29 de julho de 2016 (21 dias úteis)

**Local:** Audin

**Recursos humanos empregados:** três servidores – 168h

**Conhecimentos necessários:** Normas internas da Instituição e legislação aplicável.



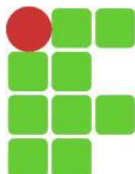


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

## 7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO, PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (IN SFC Nº 01/2007)

Quadro 12

Ação de desenvolvimento institucional e capacitação	Origem da Demanda	Justificativa	Cronograma	Local de Realização	Nº de horas dos Recursos Humanos
Participação Fonai/Tec Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	Audin	Integração e treinamento dos auditores internos	1º semestre de 2016 e 2º semestre de 2016	A definir	2 servidores 72h
Semana Orçamentária e Financeira	Audin	Atualização e capacitação da equipe	Dependente do evento	A definir	2 servidores 120h
Promover a quarta edição do Seminário Administrativo do IFTO	Audin	Capacitar os servidores do IFTO sobre controles internos relativos a rotinas administrativas e fragilidades encontradas nas ações de Auditoria, visando à eficiência e eficácia dos controles	2º semestre de 2016	Palmas	Evento aberto a todos os servidores do IFTO
Curso em avaliação de risco	Audin	Capacitação da equipe	Dependente do evento	A definir	2 servidores 120h
Curso em elaboração de programas de auditoria e matriz de risco	Audin	Capacitação da equipe	Dependente do evento	A definir	2 servidores 120h
Fortalecimento da Unidade de Auditoria	Audin	Reunião da	Uma no 1º semestre e uma	A definir	Equipe de auditoria





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

Interna		equipe	no 2º semestre de 2016		interna
---------	--	--------	------------------------	--	---------

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, espera-se que os trabalhos da auditoria interna do IFTO sejam realizados de modo compatível com tal planejamento, a fim de que os resultados aconteçam conforme o esperado.

Expostas as ações de auditoria para o exercício de 2016, ressaltamos que, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, não programados, como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, à CGU, ao Conselho Superior do IFTO, ao Reitor, aos Diretores-gerais dos *campi*.

Diante do exposto, submete-se este Plano Anual de Auditoria Interna à Controladoria Geral da União-CGU, para apreciação, para posterior encaminhamento ao Conselho Superior para aprovação.

Palmas, 11 de dezembro de 2015.

**Francisco Nairton do Nascimento**

Presidente do Conselho Superior

